

## **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº10 PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020 (2020/2) DO CONCURSO VESTIBULAR 2020**

A vice Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, considerando o Edital do Concurso Vestibular de 2020, de 09 de agosto de 2019, retificado em 30 de novembro de 2020, e as disposições legais e regulamentares vigentes, convoca os candidatos abaixo identificados, classificados no Concurso Vestibular 2020 e ainda não lotados em vaga no respectivo curso, obedecendo à ordem de classificação para cada sistema de ingresso, para ocupação das vagas remanescentes do segundo semestre letivo de 2020, com vistas à matrícula e ingresso nas atividades acadêmicas do curso no segundo semestre letivo de 2020 (2020/2).

O candidato deverá enviar impreterivelmente das **9h do dia 09/12/2020 até as 23h59min do dia 15/12/2020**, exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, todos os documentos exigidos no Edital do Concurso Vestibular de 2020, de acordo com a modalidade para a qual foi classificado. O envio da documentação através do Portal do Candidato somente estará concluído após a emissão do comprovante de envio pelo sistema.

O Portal do Candidato pode ser acessado em [www.portaldocandidato.ufrgs.br](http://www.portaldocandidato.ufrgs.br). O tutorial para envio da documentação, bem como os contatos para eventuais dúvidas, encontra-se disponível no próprio Portal do Candidato.

A lista de ordenamento geral está publicada em <http://www.ufrgs.br/prograd>.

Conforme estabelecido no Edital do Concurso Vestibular 2020, perderá a vaga o candidato que: a) não enviar toda a documentação exigida, na forma e no prazo determinados, em qualquer uma das etapas de análise e/ou recurso; b) não entregar, na forma e nos prazos estabelecidos, a documentação complementar eventualmente solicitada em recurso; c) não responder, na forma e nos prazos estabelecidos, à solicitação de complementação de informações eventualmente solicitada em recurso; d) não assinar e/ou não preencher integralmente todos os campos das declarações solicitadas; e) não assinar e/ou não preencher integralmente todos os campos, quando for o caso, da autodeclaração étnico-racial; f) não comparecer na data e no local estabelecidos para a verificação presencial da autodeclaração étnico-racial e/ou sair do local antes de finalizada sua participação nesta etapa; g) não comparecer na data e no local estabelecidos para entrevista e/ou inspeção médica, quando for o caso; h) não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga em que foi lotado; i) não realizar a matrícula nos períodos estabelecidos pela Universidade e/ou não apresentar a documentação exigida nesta etapa.

A matrícula definitiva e matrícula provisória de candidatos lotados em vaga para ingresso em 2020/2 será realizada no período de 18/01/2021 a 22/01/2021. A faixa-horária indicando o dia e horário de matrícula de cada candidato, bem como todas as orientações sobre como deverá ser realizada a matrícula de calouros em 2020/2 serão publicadas no site da UFRGS ([www.ufrgs.br](http://www.ufrgs.br)) a partir das 18h do dia 11/01/2021.

Estarão aptos à matrícula definitiva em 2020/2 os candidatos que tiverem sido homologados em todas as etapas de análise, conforme a modalidade de ingresso em que foram lotados em vaga, até o dia 30/12/2020. **A não realização da matrícula definitiva, na data, local e forma estabelecidos, implicará renúncia irretratável à vaga.**

Poderão realizar a matrícula provisória de 2020/2 os candidatos que ainda estiverem com alguma etapa de análise da documentação de ingresso em andamento, conforme a modalidade de ingresso em que foram lotados em vaga. O vínculo através da matrícula provisória será permitido somente até a conclusão definitiva das análises exigidas conforme a modalidade de vaga em que o candidato foi lotado. Na ocasião da matrícula provisória o candidato deverá aceitar os termos da Declaração de Matrícula Provisória.

Os candidatos que fizerem a matrícula provisória devem continuar acompanhando a situação da avaliação da sua candidatura diariamente no Portal do Candidato e cumprir os eventuais prazos lá disponibilizados para recurso e/ou complementação de informações e/ou entrevista e/ou inspeção médica. Os candidatos às modalidades L2, L4, L10 e L14 que não participaram da verificação presencial da autodeclaração étnico-racial antes da matrícula provisória, devem ficar atentos à Listagem de Convocação para verificar quando devem se apresentar para esta etapa.

A matrícula provisória não é obrigatória. O não comparecimento para realização da matrícula provisória não implicará renúncia à vaga, pois ela é opcional.

#### **CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O SEMESTRE 2020/2 (por curso):**

<b>Curso</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Modalidade</b>
Administração - Noturno	Felipe da Silveira Teixeira	L3/L5
Ciência da Computação	Heber de Figueiredo Agapito	L1
Ciências Biológicas - Bacharelado	Gizelen Oliveira de Arruda	L3/L5
Ciências Biológicas - Bacharelado	Rodrigo da Silveira	AC/A0
Ciências Contábeis - Noturno	Erica Sales Nascimento	AC/A0
Ciências Jur/Soc - Direito - Diurno	Brenda Morais de Oliveira	L2
Ciências Jur/Soc - Direito - Noturno	Alanis Foching	L1
Design de Produto	Fernanda Steyer Molinari	L3/L5
Educação Física - Licenciatura	Lucas Rambo Specht	AC/A0
Educação Física - Licenciatura	Rafaela Rosa Ferreira	AC/A0
Enfermagem	Giorgia Azevedo Canto	AC/A0
Enfermagem	Juliana dos Santos Dreher	AC/A0
Engenharia Civil	Giorgia Luccheta Pezzi	AC/A0
Engenharia de Produção	Gabriela Cunha Simões	AC/A0
Engenharia de Produção	Marcelo Mallmann	AC/A0
Engenharia Mecânica	Erick Dias da Silva	L3/L5
Engenharia Química	Bruno Roberto Pasa	AC/A0
Engenharia Química	Maria Antonia Pureur Morozini	AC/A0
Engenharia Química	Vinícius Lansini Hülsendeger	AC/A0
Geografia - Noturno	Kleverson Ribeiro Novakoski	L3/L5
Psicologia - Noturno	Nicolas Negreiro Butte	L2
Química - Licenciatura - Noturno	Shayane Freitas Ramos	AC/A0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
VICE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

O próximo chamamento de vagas remanescentes, se houver, será publicado em [www.ufrgs.br](http://www.ufrgs.br) no dia 16/12/2020.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2020.

Cintia Inês Boll,  
Pró-Reitora de Ensino.